

## NOTA TÉCNICA CT-FLOR nº 03/2024

**Assunto: Diretrizes gerais para elaboração dos termos de adesão e dos contratos de prestação de produtos/serviço com os proprietários(as) ou possuidores(as) dos imóveis aderidos aos programas.**

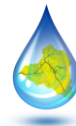
**Referências:** 58ª Reunião Ordinária da CT-Flor.

### 1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Trata-se de documento contendo diretrizes gerais para a elaboração de Termos de Adesão e Contratos para as ações relacionadas ao programas de recuperação ambiental na bacia do rio Doce.
- 1.2. O assunto foi discutido durante a 58ª Reunião Ordinária da CT-Flor ocorrida em 27 de junho 2023, culminando com uma minuta de Nota Técnica que foi encaminhada para avaliação da Instância de Assessoramento Jurídico do Comitê Interfederativo – IAJ/CIF), sem resposta até o momento.

### 2. ANÁLISE

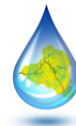
- 2.1. Preliminarmente, cabe definir os seguintes conceitos:
  - a. Provedor: proprietário(a) ou possuidor(a) do imóvel objeto do Termo de Adesão;
  - b. Provedor/executor: proprietário(a) ou possuidor(a) do imóvel objeto do contratado para execução de parte das ações previstas no programa;
  - c. Pagador/executor: instituições executoras responsáveis pela fiscalização do termo de adesão, pela execução das ações nos imóveis objeto e pelos pagamentos realizados direto aos proprietários ou possuidores dos imóveis.
- 2.2. Cláusulas mínimas para os Termos de Adesão, Contratos de PSA e Contratos de Prestação de Serviços/Produtos referidos no Plano de Recomposição Florestal e Recuperação da Vegetação Nativa.
  - 2.2.1. Os termos de adesão serão justos e equitativos e terão as seguintes Cláusulas mínimas:
    - I. Identificação das partes envolvidas;



- II. Objeto, com a descrição geral dos serviços que serão realizados no imóvel;
- III. Cronograma do plano de execução;
- IV. Delimitação territorial da área e seu vínculo com o provedor;
- V. Direitos, obrigações do provedor, incluindo as ações de conservação assumidas, os critérios, os procedimentos das ações prestadas, a obrigatoriedade de impedir a invasão das áreas por gado e os meios formais de comunicação entre as partes;
- VI. Direitos e obrigações do pagador/executor, incluindo as ações assumidas relacionadas à recomposição florestal e recuperação da vegetação nativa, os critérios e os indicadores dos serviços prestados;
- VII. Obrigatoriedade, forma e periodicidade da prestação de contas do pagador/executor ao provedor;
- VIII. Indicadores factíveis e básicos de desempenho;
- IX. Critérios de bonificação ao provedor que atingir indicadores de desempenho superiores aos previstos no Termo de Adesão;
- X. Preços e forma de pagamento, critérios e procedimentos para reajuste dos pagamentos por serviços ambientais – PSA;
- XI. Casos de revogação, extinção e prorrogação do Termo de Adesão;
- XII. Penalidades contratuais e administrativas de ambas as partes;
- XIII. Critérios a serem adotados para o monitoramento do cumprimento do Termo de Adesão;
- XIV. Disposições gerais.

2.2.2. O provedor poderá ser contratado para a execução de parte das ações relacionadas à recomposição florestal e recuperação da vegetação nativa. Para estes casos será celebrado, adicionalmente ao termo de adesão, o Contrato de Prestação de Serviços/Produtos pelo pagador/executor com o provedor/executor contendo as seguintes Cláusulas mínimas:

- I. Identificação das partes envolvidas;
- II. Objeto, com a descrição geral dos serviços que serão realizados no imóvel pelo provedor/executor;
- III. Delimitação territorial da área onde serão realizadas as ações pelo provedor/executor;
- IV. Cronograma do plano de execução, incluindo dispositivo de assunção das ações pelo pagador/executor e extinção do Contrato sem ônus para o provedor/executor no caso de descumprimento do cronograma;
  - A. No caso de não cumprimento do cronograma pelo provedor/executor com extinção do Contrato, considera-se a assunção imediata das ações pelo pagador/executor;
  - B. No caso de revogação/extinção do Termo de Adesão serão implementadas as diretrizes para conversão/compensação das ações nas formar estabelecidas ela CT-Flor e pelo CIF.



- V. Direitos, obrigações do provedor/executor, incluindo as ações assumidas relacionadas à recomposição florestal e recuperação da vegetação nativa, os critérios e os indicadores dos serviços prestados;
- VI. Direitos e obrigações do pagador/executor, incluindo as ações assumidas relacionadas à recomposição florestal e recuperação da vegetação nativa, os critérios e os indicadores dos serviços prestados;
- VII. Obrigatoriedade, forma e periodicidade da prestação de contas do pagador/executor ao provedor;
- VIII. Obrigatoriedade, forma e periodicidade da prestação de contas do provedor/executor ao pagador/provedor;
- IX. Indicadores factíveis e básicos de desempenho;
- X. Critérios de bonificação ao provedor que atingir indicadores de desempenho superiores aos previstos no Contrato;
- XI. Preços e forma de pagamento, critérios e procedimentos para reajuste dos pagamentos pelos serviços prestados pelo provedor/pagador;
- XII. Casos de revogação, prorrogação e extinção do Contrato;
- XIII. Penalidades contratuais e administrativas de ambas as partes;
- XIV. Critérios a serem adotados para o monitoramento do cumprimento do Contrato;
- XV. Disposições gerais.

2.3. Em caso de desistência, será lavrado em comum acordo entre as partes o Termo de Desistência sem ônus para o proprietário ou possuidor do imóvel. Em caso de revogação ou extinção do contrato por outros motivos, será lavrado termo próprio descrevendo os motivos da revogação ou extinção, bem como a forma e medida de conversão das obrigações.

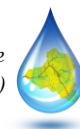
### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

**Nota Técnica aprovada em 03/04/2024 pela 63ª Reunião Ordinária da CT-Flor.**

**Josemar de Carvalho Ramos**  
**Analista Ambiental – Ibama, Unidade Técnica de Governador Valadares/MG**  
**Coordenador da CT-Flor**

## ANEXO

I – Ata da 58ª Reunião Ordinária da CT-Flor



## **ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE ÁGUA**

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e quarenta e oito minutos, presencialmente nas dependências do Hotel Ramada, Ramada By Wyndham, Brasília Alvorada - Quadra 4, Bloco A, Brasília/DF e virtualmente por meio de videoconferência – via Microsoft Teams, teve início a 58ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água (CT-Flor), constituída no âmbito do Termo de Transação e de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG. O Sr. Josemar de Carvalho Ramos, coordenador da CT-Flor, iniciou a reunião aberta com a apresentação dos participantes presentes e dos on-line, conforme descritos a seguir.

### **Participantes presenciais da 58ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água - CT-FLOR**

Cláudia Laureth (Flacso); Eliza Da Costa Mendes (Fundação Renova); Edem Araújo (FEAM); Felipe Luccas Pinheiro Faula (Fundação Renova); Isabella Machado (Fundação Renova); Jóeci Lopes Miranda (Comissão dos Atingidos de Aracruz/ES), Josemar de Carvalho Ramos (IBAMA); Keila Cristina de Souza (FLACSO); Leandro Luiz Ferreira Abrahão (Fundação Renova); Leonardo Ferreira da Silva (Fundação Renova); Maria Lethícia Mata (Fundação Renova); Mauricio Kowarick (Fundação Renova); Murilo De Araújo (IBAMA); Thais Silva (Fundação Renova), Thiago Paiva (Flacso).

### **Participantes pelo Teams, de forma virtual, da 58ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água - CT-FLOR**

Alice Ferreira Cavalheiro (Fundação Renova); Aline Correa; Ana Caroline de Oliveira (Fundação Renova); Ana Laura de Castro Aragão (SEPLAG); Anna Luiza de Souza Oliveira (Fundação Renova); Antônio Sergio Cardoso Filho (Fundação Renova); Bruno Nogueira Rego (Fundação Renova); Carina Aparecida Silva Damasceno (SEMAD); Clara Souza Silveira (Fundação Renova); Eduardo de Araújo Rodrigues (IGAM); Emuriela Dourado; Fabiana Gonçalves Moreira (SEMAD); Fábio de Alcantara Fonseca (IEF/MG); Fernando Gomes Gonçalves (Fundação Renova); Flávia Ozorio José (Fundação Renova); Flaviana Cardoso Favoreto (Meio Ambiente); Guilherme de Souza Ramos (Fundação Renova); Helen Roberta de Oliveira Araújo (FEAM); Isis Dias; José Almir Júnior (Fundação Renova); Josimar Alves Pacheco (Fundação Renova); Júnior Loss (CBH DOCE); Lucas Antunes da Silva (Fundação Renova); Luciane Teixeira (Prefeitura GV); Luis Augusto Preto (ANA); Marcela de Barros Riccio (Meio Ambiente); Maria Carolina Magalhaes Soares (PROGEN); Monique Alves (PROGEM); Nathalia Horta Pires (Fundação Renova); Patrick Hemaïdam (IEMA); Rodolfo (Cat); Rodrigo Endres Ardissonne (AdaiBrasil); Tuane Garcia (EY).

### **1) Coordenação da CT-Flor: Informes Gerais - Apresentação dos presentes e leitura da pauta**

#### **a) Reuniões do GT-PSA - Coordenação da CT-Flor;**

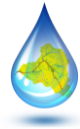
#### **Discussão**

O Coordenador da CT-Flor, Sr. Josemar de Carvalho Ramos, representante do IBAMA, esclareceu que o Grupo de Trabalho GT-PSA, foi criado pela CT-Flor para tratar o Termo de Adesão e questões do PSA dos PGs 25, 26 e 27. Foram feitas 5 reuniões onde 3 delas foram conduzidas pelo Coordenador da CT e 2 pelo Suplente Sr. Marcos Sossai, representante do SEAMA/ES. O assunto discutido nas reuniões do GT, foi aprofundado na 58ª RO da CT-FLOR no item 5 da Pauta.

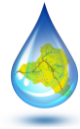
#### **b) Repactuação do TTAC - Coordenação da CT-Flor**

#### **Discussão**

O Sr. Josemar de Carvalho Ramos, esclareceu que está acontecendo reuniões rotineiras no âmbito do TRF6, tratando da Repactuação do TTAC, com representantes

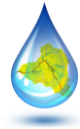


	<p>dos Estados e da União. Esclareceu que não participa com muita frequência e quando é chamado para apresentar algumas informações, ele o faz. Disse não saber o que está acontecendo em todos os cantos/situação da Repactuação, mas em relação a CT-Flor, a proposta é de continuidade dos programas com atualizações e perspectiva das ações de Reflorestamento, dos 40 mil hectares, das 5 mil nascentes e PG25: Restauração Florestal da Área Ambiental I. O Coordenador acredita que continuará no novo desenho, da forma como está hoje e a decisão será pautada no TRF6. Houve uma breve discussão e importantes considerações dos participantes havendo um consenso nas considerações apresentadas. Após as considerações, o Coordenador da CT-Flor, Sr. Josemar de Carvalho Ramos, solicitou ao Sr. Júnio Loss, representante da CBH DOCE, que fizesse uma minuta do assunto em pauta e trouxesse na próxima reunião com a colaboração de Luciane Teixeira, representante da Prefeitura de GV que se dispôs em ajudar. Registro que a apresentação consta em memória documental, de áudio e vídeo e está disponível para eventuais consultas.</p>
<p><b>Encaminhamento</b></p>	<p>E-58-1- Minuta de texto direcionada ao CIF sobre o posicionamento da CT-Flor quanto a manutenção dos Programas da forma que estão sendo executados, para encaminhar de maneira formal nas mesas da Repactuação.</p>
<p><b>c) Operação Augias - Coordenação da CT-Flor.</b></p>	
<p><b>Discussão</b></p>	<p>Sr. Josemar de Carvalho Ramos, esclareceu que aconteceria em julho a Operação Augias para tratar da realocação do PG25, e que foi entregue pela Fundação Renova um arquivo com a localização das áreas passíveis de serem realocadas. São áreas que a Fundação Renova entende ter viabilidade técnica de serem reflorestas onde a água sobe e desce todo ano, e o plantio é feito, mas morre, tendo uma dificuldade de fazer a Restauração Florestal. Essa Restauração começou com 80 hectares e fechou com 23 hectares depois da vistoria da Augias, ficando o compromisso de vistoriar essas áreas certificando se são passíveis de realocação. A Operação ocorrerá no mês de agosto devido a um contratempo. Esclareceu que em breve acontecerá uma vistoria Viveiros pela Augias, para acompanhar o trabalho que está sendo feito e sua funcionabilidade e colaborar de alguma forma, apresentando na CT-Flor e colher opinião dos membros. Esclareceu também, que a Operação Augias foi conduzida pela diretoria de Biodiversidade de Floresta do Ibama até a última operação que ocorreu e as próximas ocorrerão com auxílio da diretoria de Proteção Ambiental, sendo que a Restauração Florestação, Recuperação Florestal e Manejo Florestal é cuidado pela DDFlor e a parte de fiscalização é cuidado pela Dipro. A Augias será ajustada com o know-how das duas diretorias de maneira mais produtiva/efetiva com possibilidade de mudanças na forma de vistoriar e melhorar a atuação da Augias em campo. Houve uma breve discussão entre os membros, EY e Fundação Renova, sobre quais áreas a Fundação Renova está propondo que haja realocação. Josemar de Carvalho Ramos, esclareceu que a Realocação é para o PG25 e PGs 26 e 27, existe uma espécie de Realocação acertada nos documentos de definição de programas pela Fundação Renova. José Almir, representante da Fundação Renova, fará um resumo das Unidades demonstrativas em Suaçuí e encaminhará a CT-Flor para conhecimento dos membros. Registro que a apresentação consta em memória documental, de áudio e vídeo e está disponível para eventuais consultas.</p>
<p><b>2) PG25</b> <b>a) Relato da Visita Técnica em campo realizada em maio, com a participação da Fundação Renova e Coordenação CT-FLOR – Fundação Renova</b></p>	

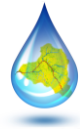


**Discussão**

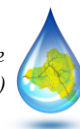
Josemar de Carvalho Ramos esclareceu que essa Visita Técnica foi feita a convite da Fundação Renova, onde participaram além dele, envolvidos com a CT-Flor, Murilo de Araújo (IBAMA), Patrick Hemaidam (IEMA), José Carlos Carvalho (Fundação Renova) e Miguel Ribon Júnior (SEAPA). Felipe Luccas Pinheiro Faula, representante da Fundação Renova esclareceu que essa visita teve o objetivo in loco discutir algumas particularidades/adversidades do PG25 e as estratégias que estão sendo adotadas para suplantar as adversidades e acompanhar in loco o desenvolvimento das atividades definidas/determinada pela Deliberação 613 CIF. Foram feitas 9 visitas em propriedades, 3 em Mariana e 6 em Barra longa. O PG25 é rico em diversidade de cenários, sendo impossível fazer todas essas visitas em um único dia. As visitas ocorreram em 3 dias, sendo 2 em campo e 1 reunião no hotel, procurando otimizar definido nessas 9 propriedades a maior quantidade de cenário possível. Registro que a apresentação consta em memória documental, de áudio e vídeo e está disponível para eventuais consultas. Jóeci Miranda, questionou sobre o objetivo do Reflorestamento com áreas cercadas com plantas nativas, se é simplesmente para proteger a calha do Doce? Pontuou ainda que estão reflorestando em cima do rejeito, será que os frutos poderão ser ingeridos? Como ficará os animais que comem dessa pastagem? Como será feito para descontaminar essas áreas? Felipe Luccas esclareceu que não só a calha do Doce, mas a do Rio do Carmo, Gualaxo e demais tributários afetados e fragmentos florestais. Esclareceu ainda que não trabalham com espécies bioremediadoras, as espécies usadas não têm essa função. Existe um estudo sendo feito sobre a questão do impacto socioeconômico ambiental do rejeito. No PG25 é trabalhado estritamente com reflorestamento dessas áreas tanto tributário, rios e dos fragmentos florestais afetados, não tendo mais detalhes para esclarecer sobre esse assunto. Jóeci Miranda pontuou ainda sobre o reflorestamento que tem sofrido com animais, se esses proprietários já foram notificados. Bruno Rego, representante da Fundação Renova esclareceu que o PG25 foi estabelecido em fases, estando hoje na fase 3 que é Restauração Florestal e antes dessa fase, houve duas fases muito importantes para manter e estabilizar os rejeitos nas margens, planícies e encostas que foram impactados e a fase atual é justamente de atendimento legal que está prevista em lei. Em relação aos animais está sendo pensado algumas ações e com respaldo jurídicos e ações preventivas e sistematicamente dando manutenção e reposição como prometido, consolidando a restauração florestal conforme preconizada na definição do PG25. Sr. Josemar de Carvalho Ramos esclareceu que existe uma dificuldade em saber o que será feito com o rejeito, mas a premissa é de que se retire o rejeito e enquanto isso não acontece a decisão tomada foi o reflorestamento, para conter o rejeito na margem do rio, não descendo rio abaixo. Independente do reflorestamento, se surgir uma forma de retirar o rejeito causando o mínimo de impacto possível já com destinação, deverá ser executado. Esclareceu também, que existe rejeitos sendo retirado na hidrelétrica de Candonga , não tendo detalhes por estar sendo tratado pela CT-Rejeitos, acredita que tendo sucesso com a hidrelétrica, possa expandir para outros trechos do rio a jusante e a montante. Quanto aos animais nas áreas de propriedades de outros, a solução a priori seria a fiscalização preventiva para depois a fiscalização mais ativa se for o caso, com a participação da Fundação Renova. Jóeci pontuou que quando um veículo está parado em um local impróprio ele é multado e guinchado para o Detran e que o mesmo deveria ser feito com os proprietários que deixa isso acontecer. Algo precisa ser feito após notificação, a retirada desse animal e o dono pagar para retirar, caso contrário esse assunto nunca será resolvido. Josemar de Carvalho Ramos esclareceu também que a CT-Flor tem previsto um evento na região para todos os membros que quiserem participar assim



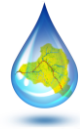
	<p>como vai acontecer em Guanhães nos dia 06 e 07 de julho nos mesmos moldes, aguarda a Fundação Renova organizar e convidar a CT-Flor, abrindo esse convite a todos os membros para de ter a oportunidade de ir presencialmente, vistoriar a área e tirar suas próprias conclusões/definições sobre o que está ocorrendo.</p>
<p><b>b) Devolutiva da CT-FLOR referente ao Prazo de Adesão ao PG25- Coordenação da CT-Flor</b></p>	
<p><b>Discussão</b></p>	<p>Sr. Josemar de Carvalho Ramos, esclareceu que esse item é somente informes e que a Fundação Renova cobrou do CIF e IAJ o posicionamento quanto ao prazo de adesão do PG25. A CT-Flor elaborou uma NT aprovando a definição desse prazo de acordo com a notificação extrajudicial do proprietário, para manifestar se ele quer aderir ou não ao PG25. Essa NT foi muito bem elaborada, discutida com toda as diretrizes para a notificação extrajudicial, aguardando posicionamento do IAJ. Eliza Mendes, representante da Fundação Renova esclareceu que protocolou no início de junho, um ofício solicitando apoio da Secex na obtenção da devolutiva de análise pelo IAJ, reconhece os esforços da CT-Flor em reportar essa demanda, mas também como ponto de atenção na indefinição que se estende por 6 meses, questionou se existe uma justificativa da ausência de definição de análise do IAJ, pois na portaria 113 de criação do IAJ, determina um prazo de 10 dias de retorno. Esclareceu ainda que, essa demanda não é da Fundação Renova e sim, do próprio sistema CIF, demanda da CT-Flor reportada ao IAJ. O coordenador Josemar de Carvalho Ramos esclareceu que não entende como funciona o IAJ, mas órgão ambiental não tem um prazo definido para responder e acredita que o IAJ segue esse mesmo rito e disse que pode cobrar novamente. Murilo de Araújo, representante do IBAMA, sugeriu que a CT-FLOR cobrasse o IAJ ou até mesmo enviasse outra solicitação.</p>
<p><b>c) Follow-up das ações – Deliberação CIF nº 613 – Fundação Renova</b></p>	
<p><b>Discussão</b></p>	<p>Felipe Luccas Pinheiro Faula, esclareceu que dos 15 itens constantes na Deliberação 613, todos já foram reportados com exceção do itens que não dependem da Fundação Renova, como o item V: Recuperação da Ilhas – que está com o GT Ilhas; item VI: Reflorestar APPs próximo a cachoeira Camargos – B9 não é aderida ao programa e o item VX: Avaliação das Áreas de Realocação – aguardando aprovação da CT-Flor. Os demais itens já foram apresentados na 55ª e 57ª RO da CT-Flor, não sendo necessário repeti-los. Foi apresentado por slide o item I: Replanteio nas áreas deficitárias; o item III: Manejo de exóticas e nativas invasora e item XII: Adequação de cercamentos. Registro que a apresentação consta em memória documental, de áudio e vídeo e está disponível para eventuais consultas.</p>
<p><b>D) Follow up do PG 25, detalhado: Fundação Renova</b></p>	
	<p>i) Informar ações realizadas desde a última reunião da CT-Flor; ii) Próximas ações a serem realizadas; iii) Cronograma 2023/2024; iv) Informar ações a serem realizadas nos próximos dois meses, incluindo agenda de eventos.</p>
<p><b>Discussão</b></p>	<p>Felipe Lucca Pinheiro Faula, informou ações realizadas desde a última reunião da CT-Flor: Ações de campo para atendimento da Deliberação CIF 613; Realização de workshop com as mantenedoras; Realização de Visita Técnica da Auditoria do MP/MG. Próximas ações a serem realizadas no PG25: continuidade do atendimento aos itens da Deliberação 613 do CIF; realizar visitas nas áreas de propriedade da SAMARCO, com representante da empresa, visando definição de ações em conjunto sobre animais de criação; realização de Sessão Técnica do MP/MG. Cronograma 2023 do PG25:</p>



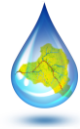
	<p>manutenção do restauro florestal em Mariana, Barra Longa, Ponte Nova, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado; inventário florestal de referência; formalização da parceria UFV/SIF; adequação cercamento – 5 fios e ações internas da Fundação Renova não previstas pelo programa. Cronograma 2024 PG25: manutenção do restauro florestal em Mariana, Barra Longa, Ponte Nova, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado; continuidade da parceria UFV/SIF; 2ª fase Monitoramento Ecológico e ações previstas pelo programa. Informações das ações a serem realizadas nos próximos 2 meses incluindo agenda de eventos: continuidade de atendimento a Deliberação CIF 613; Acompanhamento da Auditoria do Ministério Público (AECOM) (mensal) e Reunião de Sessão Técnica com a equipe do PG25 e com promotoria (mensal). Registro que a apresentação consta em memória documental, de áudio e vídeo e está disponível para eventuais consultas. Josemar de Carvalho Ramos pontuou a novidade mais recente que é a AECOM fazendo vistoria, sendo muito bom tê-la em campo auxiliando, assim como a EY que é mundialmente reconhecida prestando um serviço muito interessante.</p>
<p><b>3) PG26 e PG27</b> <b>a) Andamento das ações relacionadas à Rede de Sementes e Mudanças da Bacia do Rio Doce - Clausula 162 - Fundação Renova</b></p>	
<p><b>Discussão</b></p>	<p>Leandro Luiz Ferreira Abrahão, representante da Fundação Renova, apresentou de forma clara e ilustrativa, com vídeos, slide e depoimentos dos atingidos, sobre todo o trabalho realizado com as comunidades relacionados à Rede de Sementes e Mudanças da Bacia do Rio Doce. O Coordenador Josemar de Carvalho agradeceu a boa apresentação e parabenizou a Fundação Renova pelo projeto e pontuou que já ouviu bons comentários sobre o projeto. Jóeci representante dos Atingidos de Aracruz/ES, parabenizou a Fundação Renova pelo total apoio ao projeto e por estar fazendo/realizando juntamente com a comunidade e solicitou que acontecesse esse trabalho em todos os lugares. Murilo de Araújo, representante do IBAMA, também parabenizou a apresentação e pontuou que esse projeto ao chegar ao final, precisa ser revisto uma forma de continuidade dele. Solicitou ainda, como representante do IBAMA e como cidadão, que seja feita a valorização da igualdade de gênero e monetizar. Registro que a apresentação consta em memória documental, de áudio e vídeo e está disponível para eventuais consultas.</p>
<p><b>b) Viabilidade de fusão dos Programas 26 e 27 em um só programa de Restauração Florestal Compensatória – discussão inicial – Fundação Renova</b></p>	
<p><b>Discussão</b></p>	<p>Leonardo Ferreira da Silva, representante da Fundação Renova esclareceu sobre a viabilidade operacional de atender a Deliberação. Pontuou sobre a restrição da Fundação Renova em relação as cláusulas do TTC, mas esclareceu que é possível viabilizar no âmbito da definição do programa ou do GT. Será aberto uma janela de discussão dos programas, das possíveis metas e indicadores, sendo concebível operar no âmbito da definição dos programas, das entregas de inclusão das áreas das nascentes no PG26 e da contabilização dos números das nascentes no PG27 mas, não no âmbito do acordo do TTAC em si pela sua governabilidade sobre o que está escrito mas, sim no âmbito operacionalização e definição do programa, é possível concluir. Josemar de Carvalho Ramos esclareceu que a repactuação está ocorrendo, com previsão de sair este ano, até dezembro. Por esse motivo não acredita ser produtivo abrir a discussão, achando melhor incluir na repactuação para sair de maneira conjunta, esperar o resultado da repactuação para depois definir. Maria Letícia Mata, representante da Fundação Renova pontuou que a fusão dos programas só pode ser feita através da repactuação, do texto do TTAC mas, que nada impede a gestão consolidada e conciliada dos dois programas,</p>



	<p>tanto no âmbito interno da Fundação Renova, como na CT-Flor, de debater e conciliar as metas, os indicadores. Isso já pode ser feito e a equipe do programa também tem esse entendimento. A Fundação Renova faz esse exercício de tentar dentro da conformidade do que é possível, tanto para Fundação Renova quanto para o CIF, de executar essa melhoria, essa eficiência, sem ferir o texto do TTAC. Josemar de Carvalho Ramos esclarece que o texto deve estar sendo modificado, diferente do que estar no TTAC hoje, acredita que a fusão dos programas será incluída, como ele solicitou.</p>
<p><b>C) Follow up do PG 26, detalhado – Fundação Renova</b></p> <p>i) Informar para cada região (exemplo: Bacia do Guandu/ES) as seguintes informações:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>(1) Meta de hectares a serem restaurados;</li> <li>(2) Hectares em restauração, detalhando o que vem sendo feito por plantio e o que vem sendo feito por condução da regeneração;</li> <li>(3) Com base no edital vigente: hectares declarados, % já validados e quantos hectares esse percentual representa, detalhando, para o que já foi validado, estimativa do que deverá se enquadrar como plantio total e do deverá se enquadrar como condução da regeneração natural;</li> <li>4) Para o que já foi validado, apresentar expectativa/cronograma para início de ações efetivas de plantio, ou seja, quantos hectares se iniciam no ano de 2022, 2023, etc;</li> <li>(5) Total de desistências e remanejamentos.</li> </ol> <p>ii) Informar ações a serem realizadas nos próximos dois meses, incluindo agenda de eventos.</p>	
<p><b>Discussão</b></p>	<p>Leonardo Ferreira da Silva apresentou as atualizações dos números por hectares do PG26 dentro do edital de 2019 e 2021, sendo inscritos, validados, validados inscritos, desistentes excluídos, plantio total, condução, SAF, total em Restauração e percentual restaurado e meta das Bacias do Piranga; Suaçuí - Ti Krenak; Suaçuí – corrente; Suaçuí – Demais; Manhuaçu; Guandu; São José – Pontões e Lagoas; Santa Maria do Doce; Assentamentos – Doce; UD, UC e Conexão PG27. Registro que a apresentação consta em memória documental, de áudio e vídeo e está disponível para eventuais consultas.</p>
<p><b>d)Follow up do PG 27, detalhamento para cada região (exemplo: Bacia do Santa Maria do Doce/ES): Fundação</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>i) Meta a ser alcançada;</li> <li>ii) Nascentes em restauração efetiva;</li> <li>iii) Nascentes prospectadas a partir do edital vigente;</li> <li>iv) Cronograma de início efetivo das ações de restauração para as nascentes prospectadas e validadas pelo edital vigente;</li> <li>v)Total de desistências e remanejamentos.</li> <li>vi) Ações a serem realizadas nos próximos dois meses, incluindo agenda de eventos.</li> </ol>	
<p><b>Discussão</b></p>	<p>Leonardo Silva apresentou as atualizações do PG27 por Nascentes, das 5000 já tem 6927 nascentes inscritas, que é uma adesão voluntária. A possibilidade da busca ativa foi realmente sucesso, onde de virou a chave na mobilização. As Bacias de Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga, Manhuaçu, Guandu, São José – Pontões e Lagoas e Santa Maria do Doce, foram apresentados suas metas, desistentes excluídos, total em restauração, percentual restaurado/meta e editais de 2019/2021 inscritos. Registro que a apresentação consta em memória documental, de áudio e vídeo e está disponível para eventuais consultas.</p>
<p><b>4) PG40</b> <b>a) Follow-up das ações – PG40 - Fundação Renova</b></p>	



<p><b>Discussão</b></p>	<p>Mauricio Kowarick, representante da Fundação Renova, apresentou sobre o PG40, a estrutura analítica do projeto. Esse projeto é dividido em dois grandes projetos: Projeto de fomento ao CAR e Projeto de fomento ao PRA. Dentro dos projeto existem os subprojetos que são as ações endereçadas do programa. Mostrou os três indicadores do programa: I01 – Percentual de CAR elaborados/Retificados e ou Ratificados; I02 – Percentual de PRADAS ou Projetos Simplificados Elaborados e I03 – Percentual de Termos de Compromissos assinados pelos proprietários com o Orgão Ambiental. O cronograma dos avanços continua o mesmo do mês anterior. Apresentou os estatutos dos subprojetos, ações de entrega e de apoio de fomento ao CAR. Foi realizada a 3ª oficina no Espírito Santo e a 4ª foi na semana anterior mas, ainda não tem a publicação e para agosto acontecerá o workshop de fechamento. Apresentou os status do PRA, que é o final do processo de cadastro depois do CAR, o Termo de Compromisso piloto. Etapas do projeto – Fomento ao CAR e PRA, iniciados em 2017, com previsão de finalização das ações em outubro de 2023. Registro que a apresentação consta em memória documental, de áudio e vídeo e está disponível para eventuais consultas.</p>
<p><b>5) Todos os PGs</b> <b>d) Minuta de Nota Técnica resultante das discussões do GT-PSA (Termo de Adesão aos Programas e Termo de Adesão ao PSA) - Coordenação da CT-Flor.</b></p>	
<p><b>Discussão</b></p>	<p>Sr. Josemar de Carvalho Ramos, esclareceu o motivo da criação do GT-PSA, devido a dúvidas que alguns Atingidos tiveram sobre o posicionamento do Termo de Adesão e das dificuldades dos produtores rurais em entender o prazo que eles tinham para responder o Termo de Adesão e a CT-Flor ainda não tinha conhecimento. Foi pedido para a Fundação Renova que enviasse o Termo para ser analisado. A CT-Flor entende que não tem a competência para determinar como o Termo tem que ser, mas, pode ser analisado em uma ótica de aplicabilidade na prática, tratando de algumas diretrizes mínimas de como precisa ser o termo para assegurar algumas garantias. Portanto o GT-PSA foi criado, devido à complexidade do que estava no termo. Criou-se então uma minuta de NT, elaborada com a participação dos membros da CT-Flor, membros externos do estado de Minas, do estado do Espírito Santo, Agência Nacional de Águas, IGAM e várias outras instituições. O documento está pré-elaborado, não foi finalizado. A Fundação Renova teve ciência do documento na RO, não tendo obrigação de manifestar. O documento vai percorrer um caminho que não é o definitivo, será trabalhado e elaborado até ser encaminhado ao CIF, tendo a Fundação Renova o direito de se manifestar, se assim preferir. O Coordenador passou alguns pontos que chamaram atenção, levando a elaboração da minuta de NT. Com a apresentação da minuta de NT, houve breves discursões entre os participantes e houve consenso pela Fundação Renova na proposta de alterações apresentadas no termo. Josemar de Carvalho Ramos, esclareceu que a CT, trata de assuntos técnicos e que a NT tem tanto o lado jurídico como o técnico. A parte da CT-Flor é a minuta de NT, não sendo ainda uma NT fechada; e a ideia é consultar o IAJ sobre o que acham e a CT-EI, por causa do PG17, após as manifestações, encaminhar ao CIF. Josemar de Carvalho Ramos aproveitou para agradecer ao Sr. Marcos Sossai que, mesmo estando de atestado médico, conduziu duas reuniões do GT-PSA. Registro que a apresentação consta em memória documental, de áudio e vídeo e está disponível para eventuais consultas.</p>
<p><b>6) Informes gerais e encerramento - Coordenação da CT-Flor.</b></p>	
	<p>O Coordenador, sr. Josemar de Carvalho Ramos, esclareceu que na Operação Augias terá outros coordenadores. O servidor da unidade técnica do IBAMA, Sr. Rosevaldo de</p>



<b>Discussão</b>	Jesus, assumirá a parte de Minas e a Erica assumirá no Espírito Santo, diretoria técnica da superintendência do IBAMA. O Sr. Josemar de Carvalho Ramos continuará auxiliando na parte administrativa. Comunicou que no mês de julho a CT-Flor, não fará a RO, por ser um mês de férias, provavelmente não haverá fórum suficiente para celebrar a RO, se for preciso será agendada uma Reunião Extraordinária.
------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Finalmente, o Sr. Josemar de Carvalho Ramos agradeceu a presença de todos. A 58ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Reconstrução e Restauração Florestal e Produção de Água encerrou-se às dezenove horas e quarenta e nove minutos do mesmo dia.

Josemar de Carvalho Ramos  
Coordenador da Câmara Técnica de Restauração Florestal  
Analista Ambiental / IBAMA – Unidade Técnica de Governador Valadares/MG